



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### LEI N.º 0194/99

#### MODIFICA O NÍVEL I DO ANEXO II DA LEI 023/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Povo do Município de Ubaporanga, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Nível I da tabela de salários constante do Anexo II da [Lei 023/93](#) e suas posteriores alterações, passa a ter o seguinte valor: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações previstas no orçamento municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 1999.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 08 de junho de 1999.

JOSÉ RAIMUNDO SOARES  
Prefeito Municipal